

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA RECONDICIONAMENTO 48mm X 50 m****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 151084****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA RECONDICIONAMENTO 48mm X 50 m**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 04 rolos de fita, conforme a aqui especificada.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Fita adesiva confeccionada com dorso em filme de cloreto de polivinila (PVC) ou em polipropileno, coberta, em uma das faces, com adesivo, de acordo com o desenho e as características que se seguem.
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em rolo com comprimento mínimo de 50 metros.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DA FITA:**
- 2.2.1 - **Cor:** Incolor/transparente
- 2.2.2 - **Espessura Total:** 0,040 a 0,060 mm
- 2.2.3 - **Resistência à Tração:** Mínima de 3,0 kgf/cm
- 2.3 - **DIMENSÕES:**
- 2.3.1 - **Da Fita:**
- 2.3.1.1 - **Largura:** 48 ± 1 mm
- 2.3.1.2 - **Comprimento:** Mínimo de 50 metros
- 2.3.2 - **Do Núcleo:**
- 2.3.2.1 - **Largura:** 48 ± 1 mm
- 2.3.2.2 - **Diâmetro Interno:** 75 ± 1 mm
- 2.3.2.3 - **Espessura:** 4 ± 1 mm



2.4 - PERSONALIZAÇÃO: A fita receberá, em toda sua extensão, no sentido longitudinal, a impressão da Assinatura Institucional Simples e das expressões “REEMBALADO” e “REACONDICIONADO”, com as seguintes características:

2.4.1 - Processo: Flexográfico

2.4.2 - Cores: 2 cores (conforme pedido)

2.4.3 - Localização: Centralizada no costado da fita

2.4.4 - Arte: Será entregue pelos Correios ao fornecedor contratado.

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.5.1 - Adesão Inicial: Deverá apresentar adesão instantânea

2.5.2 - Adesividade: Deverá apresentar ótimo grau de adesividade e ser permanente.

Observações:

- 1) A fita deverá apresentar adequada adesividade quando afixada em objetos do tráfego postal, principalmente nas caixas de encomenda utilizadas pelos Correios, e outros, tais como: papel offset, papel couchê, papel kraft, papelão ondulado revestido/não revestido, papelão microondulado revestido/não revestido, laminados plásticos, cartão em geral e outros itens assemelhados.
- 2) A fita deverá, quando retirada da superfície de caixas de encomenda utilizadas pelos Correios e outros objetos semelhantes do tráfego postal, vir impregnada de partículas de fibras (delaminação), de forma a deixar vestígios de descolamento/violação.

2.5.3 - Cortes: As bordas deverão apresentar cortes limpos e isentos de rebarbas.

2.5.4 - Embobinamento: Deverá ser adequado para que o rolo não forme telescópio durante seu manuseio.

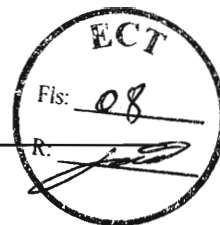
CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Embalagem Individual: Saco plástico, ou similar, contendo 6 (seis) rolos.

3.1.2 - Embalagem de Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 4 sacos plásticos (24 rolos).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estrutura porta paletes. Além disso, o palete deve prover acesso aos quatro lados do para uso de empilhadeira e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embaladas/revestidas com filme termo-encolhível (shrink) ou estirável (stretch). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos centros de distribuição dos Correios.



3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 1;
- 3.2.2 - Paletes: Deverão ser identificados com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 2.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada a inspeção por amostragem conforme NBR 5426
- 4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características da Fita):

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível Especial de Inspeção: S2
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características da fita, definidas nos itens 2.2 e 2.3 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) rolo
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

- 4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A Norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas



GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA.
As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

- 4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

- 5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2015.



Responsável Técnico

João Pedro Ferreira Sena
Matr. 8.013.892-6- Analista de Correios Júnior
Engenheiro Mecânico
GEIM/CESUP/VIPAD/AC.



GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andaló
Eng. Mecânica CREA/DF 12.275/D
GEIM/CESUP/VIPAD/AC
Mat. 8.013.155-7

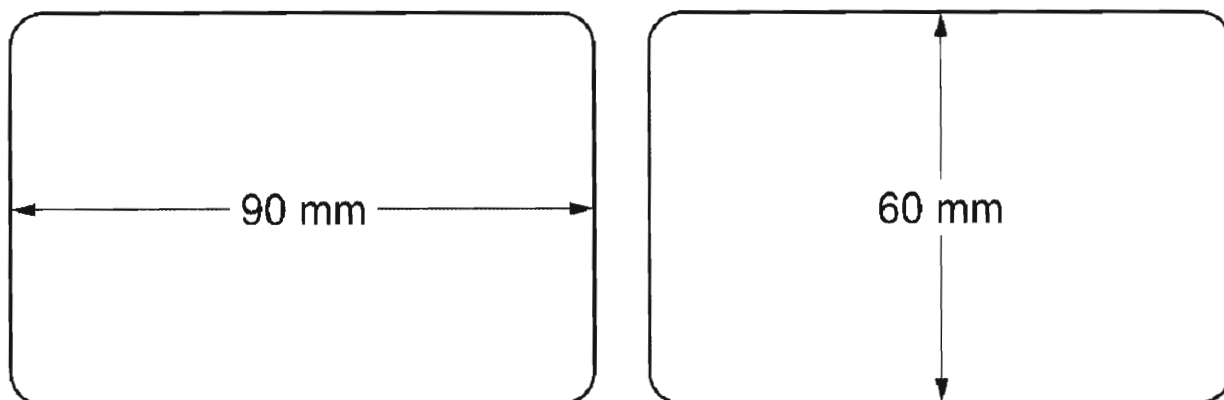


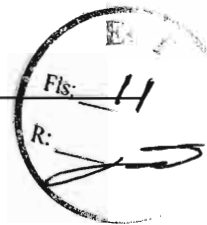
ANEXO 1

Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta



**ANEXO 2**

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito> <Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito> <Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

